



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 106, de 23 de dezembro de 1977

Altera salário de servidor municipal contratado pela Consolidação das Leis Trabalho- CLT e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- O valor do salário do Servidor GENTIL FERREIRA CERIDORIO, extranumerário mensalista da Prefeitura Municipal, contratado pela Consolidação das / Leis do Trabalho, designado pela Portaria nº 021/77, para exercer as funções de Encarregado do Setor 2.7.2- Viação e Conservação, da Unidade Orçamentária 2.7- Serviços Públicos Municipais, fica reajustado para Cr\$.. 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros) mensais, a / partir de 1º de janeiro de 1.978.

Artigo 2º- A despesa decorrente da aplicação deste decreto correrá à conta da consignação própria, do orçamento de 1.978.

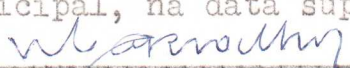
Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de dezembro de 1.977.



RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos da Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra



Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura